

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.851/2014**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro Educacional Saber.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.260/2014 (Processo CEE n.º 146/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-07-2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2013, as atividades escolares do
Centro Educacional Saber, situado na Rua Cachoeiro de Itapemirim, n.º 53, Bairro Ipiranga,
município de Guarapari, ES, mantido por Joaquim Capistrano de Souza - ME, CNPJ n.º
07.403.692/0001-68.

Vitória, 06 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação